



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.851/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DO
BIÊNIO 2017/2018, DO CONTROLE
INTERNO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado Plano de Ação do Biênio 2017/2018, do Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de agosto de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente